

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer nº 12/2017
Projeto de Lei Ordinária nº 007/2017**

Autor: Poder Executivo Municipal

**Súmula: "AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA
IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.043.000,00."**

Parecer

Trata-se de projeto de lei encaminhado pelo Senhor Prefeito Municipal, solicitando desta Casa de Leis autorização para abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.043.000,00 (três milhões e quarenta e três mil reais), para atender às despesas com aquisição de material para recape asfáltico em vias públicas.

A mensagem que acompanha o presente projeto de lei menciona a necessidade de reforçar as dotações orçamentarias destinadas à execução de recape asfáltico nas vias elencadas no orçamento com a compra de aproximadamente 10.000 toneladas de CBUQ, além disso, a administração realizara aprofundamento dos estudos técnicos sobre a viabilidade de terceirização de coleta de lixo. Também, a administração verificou a necessidade de suplementação da dotação para aquisição de grama natural, visto que os valores inicialmente reservados para esse exercício se demonstraram, desde já, insuficientes.

Cabe à Comissão de Legislação apenas examinar a mensagem sob o ponto de vista legal, ou seja, em atenção às disposições da Legislação Federal e da Lei Orgânica do Município.

DO PARECER

Não existe nenhum óbice para que seja encaminhado ao plenário para apreciação e deliberação dos senhores vereadores após consideração e parecer da Comissão de Finanças.

É o parecer.

Telêmaco Borba, 01 de junho de 2017.



ELIZANGELA RESENDE SALDIVAR

Relatora



MARCOS ROGERIO DA SILVA MELLO

Presidente



ÉLIO CESAR ALVES DOS SANTOS

Vogal